



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.380, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025064/2015-59, resolve:

Incluir, a partir de 30/11/2015, **GILSON MIQUELINO FERREIRA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula nº 0134822, na Portaria nº 1.234/GR, de 08/09/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº09, de 19/09/2014, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos, lotados na Faculdade de Letras – FALE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/15